

**EDITAL Nº 020/2019**

**1 DA ABERTURA**

O Campus Cuiabá " Cel. Octayde Jorge da Silva" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **06 a 19 de novembro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa, Transferência Interna e Admissão de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **578 (quinhentos e setenta e oito) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5, 1.6 e 1.7**.

**1.1 Da Validade**

O resultado do processo seletivo classificatório **2020/1** previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2020/1**.

**1.2 Dos Requisitos para a Inscrição**

Em consonância com o que está disposto na Organização Didática do IFMT, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 104, de 15 de dezembro de 2014, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) Possuir vínculo de aluno com um dos Campi do IFMT, ou com outras instituições de ensino superior, e comprovar que está regularmente matriculado em curso de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência externa**, por este certame;
- b) Ser aluno do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva de curso superior com afinidade com o curso em que pretende ingressar por **transferência interna**;
- c) ser **portador de diploma** de curso superior de graduação que tenha afinidade com o curso em que pretende ingressar, por este certame.

**1.3 Das disposições preliminares**

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

**1.4 Os candidatos portadores de diplomas de curso superior de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

**1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Semestre</b>	<b>Vagas</b>	<b>Autorização/Reconhecimento de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	02	Resolução CONSUP N.º 018 de 27/04/2012
	3º	01	
	4º	01	
	5º	02	
	6º	02	
	7º	05	
	9º	05	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	05	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	05	
	4º	05	
	5º	06	
	6º	06	
	7º	07	
	8º	08	
	9º	08	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP n.º 003 de 14/10/2009
	3º	01	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	3º	01	Resolução CONSUP n.º 083 de 30/09/2015
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	3º	02	Resolução CONSUP n.º 055 de 27/07/2017

*CASOT*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**EDITAL Nº 020/2019**

6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	10	Resolução nº. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
	3º	10	
	4º	10	
	5º	10	
	6º	10	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	10	Resolução N. 002 de 27/07/2003 CODIR – CEFET/MT
	3º	10	
	4º	10	
	5º	10	
	6º	10	
8. Tecnologia em Geoprocessamento – Matutino*	3º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	05	
9. Tecnologia em Geoprocessamento – Noturno*	2º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
10. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	03	Portaria MEC N. 542 de 17/12/2008
	3º	05	
11. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	03	Resolução CONSUP n.º. 037 de 15/08/2013
	5º	03	
<b>Local de entrega da documentação:</b> Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas: 210</b>	

**1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA  
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

<b>Cursos Superiores</b>	<b>Semestre</b>	<b>Vagas</b>	<b>Autorização/Reconhecimento de Funcionamento</b>
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	02	Resolução CONSUP N.º 018 de 27/04/2012
	3º	02	
	4º	01	
	5º	02	
	6º	05	
	7º	05	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	05	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	05	
	4º	05	
	5º	06	
	6º	06	
	7º	06	
	8º	06	
	9º	07	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP n.º. 003 de 14/10/2009
	3º	01	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	3º	01	Resolução CONSUP n.º. 083 de 30/09/2015
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	3º	01	Resolução CONSUP n.º. 055 de 27/07/2017
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	10	Resolução nº. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
	3º	10	
	4º	10	
	5º	10	
	6º	10	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	05	Resolução N. 002 de 27/07/2003 CODIR – CEFET/MT
	3º	05	
	4º	05	
	5º	05	
	6º	05	
8. Tecnologia em Geoprocessamento – Matutino*	3º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	05	
9. Tecnologia em Geoprocessamento – Noturno*	2º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
10. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	01	Portaria MEC N. 542 de 17/12/2008
	3º	02	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 020/2019**

11. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	03	Resolução CONSUP nº. 037 de 15/08/2013
	5º	03	
<b>Local de entrega da documentação:</b> Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas: 178</b>	

**1.7 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA**  
**CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA/MT**

Cursos Superiores	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Integral	2º	01	Resolução CONSUP N.º 018 de 27/04/2012
	3º	01	
	4º	02	
	5º	02	
	6º	02	
	7º	05	
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral	2º	04	Resolução CONSUP n.º 08 de 08/11/2011
	3º	04	
	4º	04	
	5º	05	
	6º	05	
	7º	05	
	8º	05	
3. Bacharelado em Secretariado Executivo - Noturno	2º	01	Resolução CONSUP nº. 003 de 14/10/2009
	3º	01	
4. Bacharelado em Turismo - Noturno	3º	01	Resolução CONSUP nº. 083 de 30/09/2015
5. Licenciatura em Educação Física - Noturno	3º	01	Resolução CONSUP nº. 055 de 27/07/2017
6. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno	2º	10	Resolução nº. 015 de 29/01/2010 CD IFMT
	3º	10	
	4º	10	
	5º	10	
	6º	10	
7. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno	2º	10	Resolução N. 002 de 27/07/2003 CODIR – CEFET/MT
	3º	10	
	4º	10	
	5º	10	
	6º	10	
8. Tecnologia em Geoprocessamento – Matutino*	3º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
	5º	05	
9. Tecnologia em Geoprocessamento – Noturno*	2º	05	Resolução CONSUP n.º 016 de 29/01/2010
10. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino	2º	02	Portaria MEC N. 542 de 17/12/2008
	3º	03	
11. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno	3º	03	Resolução CONSUP nº. 037 de 15/08/2013
	5º	03	
<b>Local de entrega da documentação:</b> Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva"		<b>Total de vagas: 190</b>	

**2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT ([cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br)) a partir de **05 de novembro de 2019**.

**Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

GAST.



**EDITAL Nº 020/2019**

**2.2 Do período de inscrição: de 06 de novembro a 19 de novembro de 2019.**

**2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.**

**2.3.1 Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, nas normas dos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:**

- Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;
- apresentar atestado de matrícula atualizada;
- o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;
- o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

**2.3.2** Preencher sem cometer erros o Anexo I deste Edital.

**2.3.3** Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 19 de novembro de 2019**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos:

- a) Anexo I deste Edital;
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.
- e) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA.**

- **Estar devidamente matriculado no IFMT – Campus Cel. Octayde Jorge da Silva;**
- **Ter no primeiro semestre do Curso Superior todas as disciplinas aprovadas;**

**2.4.1** Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 19 de novembro de 2019**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos:

- a) Anexo II deste Edital.
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- d) cópia da ementa das disciplinas cursadas assinada pela instituição de ensino.

**2.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

**2.5.1** Em conformidade com a Organização Didática do IFMT, na norma do Parágrafo Único do artigo 253 do documento anexo à Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

- a) cópia do diploma de graduação;

CASOT.



**EDITAL Nº 020/2019**

- b) **histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;**
- c) **os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.**

**2.5.2** Preencher sem cometer erros o Anexo III deste Edital.

**2.5.3** Protocolizar entre **08:00h e 17:00 até o dia 19 de novembro de 2019**, no Campus Cuiabá "Cel. Octayde Jorge da Silva" do IFMT, localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro-Norte, em Cuiabá-MT, os seguintes documentos::

- a) Anexo III
- b) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF;
- c) cópia do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;
- d) cópia do histórico escolar;
- e) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.6** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do formulário de inscrição.

**2.7** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens **2.3, 2.4 e/ou 2.5**, (respectivamente a cada categoria).

**2.8** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### **3 DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS**

**3.1** Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **02 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br).

### **5 DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT, do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

**5.2** Data das matrículas: **09, 10 e 11 de dezembro de 2019**.

**5.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 12h00min e das 14h às 17h00min**.

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.5, 5.6 ou 5.7** deste Edital (respectivos a cada categoria).

O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### **5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Externa**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

**EDITAL Nº 020/2019**

- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Transferência Interna**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos a alunos pela Admissão de Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**5.8 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.**

**5.9 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.**

**6 DO UNIFORME**

**6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.**

CASOT.



**EDITAL Nº 020/2019**

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br), constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus do IFMT, para o qual o candidato se inscreveu.

7.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu, podendo este, variar apenas entre vagas categorizadas **dentro do curso escolhido** (Transferência Externa, Interna e PD). Neste caso o remanejamento será feito pela instituição para melhor ocupar as vagas oferecidas, caso uma categoria se esgote em relação à outra.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020/1 EDITAL Nº 020/2019**

**PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"**

**1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia da Computação**

Duração do Curso: 10 semestres

Do egresso em Engenharia da Computação, espera-se o seguinte perfil profissional:

- conhecimento técnico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: programação; redes de computadores; eletrônica; processamento de sinais.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão do mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade para atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e doutorado.
- Aptidão para liderança e capacitação de equipes.

**2. Curso Superior Bacharelado em Engenharia em Controle e Automação**

Duração do Curso: 10 semestres

Do egresso em Engenharia de Controle e Automação, espera-se o seguinte perfil profissional:

conhecimento técnico-científico e humanístico em cada uma das áreas abordadas pelo curso, a saber: sistemas de controle; ambientais industriais: energia, redes de computadores; eletrônica; mecânica industrial; processamento de sinais; sistemas automatizados; gestão de processos; meio ambiente.

- capacidade de compreender, equacionar e solucionar problemas verificando na área de engenharia de controle e automação, utilizando, para isso dos conhecimentos científicos, teóricos e práticos adquiridos durante o curso, e capacidade para proposição de soluções eficazes.
- capacidade de atuação interdisciplinar, em especial com outros ramos das engenharias.
- visão gerencial e empreendedora.
- visão de mercado de trabalho.
- capacidade para atuação na área de desenvolvimento de produtos.
- capacidade na atuação em pesquisa.
- aptidão para prosseguimento de estudos em nível de mestrado e dourado.
- Consciência da necessidade de atuação profissional na busca pelo aperfeiçoamento contínuo.
- aptidão para liderança e capacidade de equipe inter e multidisciplinares.
- visão humanística, social, ética e ambiental no exercício da profissão.



## EDITAL Nº 020/2019

### 3. Curso Superior Bacharelado em Secretariado Executivo

Duração do Curso: 06 semestres

O Secretário Executivo egresso do curso de Bacharel em Secretariado Executivo do IFMT é um profissional empreendedor, habilitado a assessorar a administração das organizações e acompanhar as mudanças de paradigmas organizacionais na conjuntura atual.

### 4. Curso Superior Bacharelado em Turismo

Duração do Curso: 06 semestres

O Curso tem como perfil do egresso, profissional ético, capaz de compreender as questões científicas, técnicas sociais, econômicas e culturais relacionadas à atividade turística, sua expansão, e seu gerenciamento. Um profissional com autonomia e flexibilidade intelectual, bem como postura empreendedora capaz de planejar e gerar espaços e empresas turísticas, tanto do setor privado como do público.

### 6. Curso Superior de Tecnologia em Controle de Obras

Duração do Curso: 07 semestres

O tecnólogo em controle de obras é o profissional legalmente habilitado para fiscalizar, acompanhar e monitorar a qualidade das obras pela verificação dos padrões tecnológicos especificados em projetos e normas técnicas. Atua em canteiros de obras ou laboratórios de materiais de construção, solo, asfalto, cerâmica, executando, criando e adaptando ensaios, bem como lidando com o instrumental e maquinário associado. Domínio sobre aspectos de segurança, instalação laboratorial, calibragem de equipamentos e avaliação de resultados são indispensáveis a esse profissional.

### 7. Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios

Duração do Curso: 06 semestres

O tecnólogo em construções de edifícios atua no gerenciamento, planejamento e execução de obras de edifícios. Ele é o profissional que orienta, fiscaliza e acompanha o desenvolvimento de todas as etapas desse processo, incluindo desde o planejamento e acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, até o gerenciamento de resíduos das obras, objetivando, em todas estas etapas, segurança, otimização de recursos e respeito ao meio ambiente. Atua também na restauração e manutenção de edifícios, comercialização e logística de materiais de construção.

### 8. Curso Superior de Tecnologia em Geoprocessamento

Duração do Curso: 06 semestres

O Tecnólogo em Geoprocessamento utiliza sistemas computacionais voltados à aquisição, armazenamento, processamento, análise e apresentação de informações sobre o meio físico, referenciadas espacialmente. Dominando fundamentos de informática, cartografia, sensoriamento remoto e análise espacial, esse profissional levanta informações cartográficas de pontos específicos de determinado território, imprescindíveis às atividades de planejamento urbano e ordenação do uso do solo, levantamento de informações socioeconômicas, gerenciamento ambiental, de sistemas de transporte, de processos agrícolas, entre outras.

### 9. Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Duração do Curso: 06 semestres

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. Conectividade entre sistemas heterogêneos, diagnóstico e solução de problemas relacionados à comunicação de dados, segurança de redes, avaliação de desempenho, configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados são áreas de desempenho desse profissional. Conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança são requisitos à atuação desse profissional.

### 10. Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Duração do Curso: 06 semestres

O Tecnólogo em Sistemas para Internet ocupa-se do desenvolvimento de programas, de interfaces e aplicativos, do comércio e do marketing eletrônicos, além de sítios e portais para internet e intranet. Esse profissional gerencia projetos de sistemas, inclusive com acesso a banco de dados, desenvolvendo projetos de aplicações para a rede mundial de computadores e integra mídias nos sítios da internet. Este profissional atua com tecnologias emergentes como computação móvel, redes sem fio e sistemas distribuídos. Cuidar da implantação, atualização, manutenção e segurança dos sistemas para internet também são suas atribuições.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CUIABÁ "OCTAYDE JORGE DA SILVA"  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL N° 020/2019

**CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020/1 EDITAL N.º 020/2019**

DATA	EVENTOS
06 de novembro a 19 de novembro de 2019	Período de inscrição
19 de novembro de 2019	Último dia para protocolizar documentação.
02 de dezembro de 2019	Divulgação do Resultado da análise curricular.
09,10 e 11 de dezembro de 2019	Período de matrículas

Cuiabá, 04 de novembro de 2019.



CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR  
DIRETOR-GERAL

EDITAL Nº 020/2019

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
(candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I**

NOME: \_\_\_\_\_

<b>FILIAÇÃO</b>	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M   V   N   I

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- ANEXO I devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

*GASor*



EDITAL Nº 020/2019

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA  
(candidatos que cursam Ensino Superior no Campus Cel. Octayde Jorge da Silva) – ANEXO II**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO	PAI:
	MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- ANEXO II devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.
- Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

\_\_\_\_\_



EDITAL Nº 020/2019

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO  
SUPERIOR – ANEXO III

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:

MÃE:

Nº. RG	Org. Expedidor	Nº CPF

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	TELEFONE	CELULAR

DATA NASC.	OPÇÃO DE CURSO	TURNO
		M V N I

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- ANEXO III devidamente preenchido.
- Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF).
- Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma.
- Fotocópia autenticada histórico escolar.
- Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

*casor*